

PORTARIA Nº 10.596, DE 25 DE JUNHO DE 2014

Cria Comissão de Sindicância Administrativa para apurar a falta de assiduidade do servidor Agente de Combate a Endemias, portador do Registro Funcional nº 26.801, lotado na Secretaria de Saúde – Coordenadoria de Vigilância à Saúde, nomeia membros e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.848/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar a falta de assiduidade do servidor Agente de Combate a Endemias, portador do Registro Funcional nº 26.801, lotado na Secretaria de Saúde – Coordenadoria de Vigilância à Saúde.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) ALCEMIR FUZETTO – presidente
 - b) ELIANA GONÇALVES MOREIRA DA SILVA – vice-presidente
- II - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
 - a) ELIZABETH DA SILVA – titular
 - b) RITA DE SOUSA CAMELO – suplente
- III - representantes da Secretaria de Saúde:
 - a) HELLEN CRISTIANE ROMANINI PESSOA – titular
 - b) SUELI CONCEIÇÃO CAMARGO – suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de junho de 2014.

DONISETE BRAGA
Prefeito

-vide verso-

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ca//